



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE | SC**  
Rua Nereu Ramos, nº. 389 | CEP 89.610-000  
(49) 3554-0922 | [www.hervaldoeste.sc.gov.br](http://www.hervaldoeste.sc.gov.br)

## CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

**DIVULGAÇÃO DO PARECER RELATIVO AO RECURSO AFETO À  
IMPUGNAÇÃO DE QUESTÃO DA PROVA ESCRITA PARA O CARGO  
DE PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA DO PROCESSO SELETIVO  
Nº. 016/2014/SMECE/SMAMA**

O Prefeito do Município de Herval d'Oeste, Estado de Santa Catarina e a Coordenação dos Concursos Públicos da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, atuando de forma conjunta, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a decisão do recurso apresentado contra a questão 10 (dez), de matemática, da prova escrita, para o cargo de Professor de Língua Portuguesa:

INSCRIÇÃO	SOLICITAÇÃO
174405	Candidata afirma que a questão ora recorrida é incoerente, vez que no enunciado do problema por primeiro aparece "Ricardo" e logo ao término aparece "Carlos", causando complicação na compreensão da questão.
SITUAÇÃO	Pelas razões e fundamentos apresentados, não restam dúvidas sobre a necessidade de anulação da questão. Sendo assim, dá-se provimento ao recurso de forma a anular a questão de número 10 (dez) de matemática, da prova escrita para o cargo de Professor de Língua Portuguesa. <b>RECURSO CONHECIDO E PROVIDO COM EFEITOS ERGA OMNES.</b>

Gabinete do Prefeito Municipal de Herval d'Oeste/SC, em 04 de fevereiro de 2015.

**NELSON GUINDANI**  
Prefeito Municipal